

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 34 – MPCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O Ministério Público do Estado do Ceará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0631719-40.2022.8.06.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Eder Jacoboski Viegas, inscrição nº 10000833, no **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros** e no **resultado final no concurso público**, divulgados por meio dos subitens **1.1.1** e **4.1.5** do Edital nº 30 – MPCE, de 27 de junho de 2022, e suas alterações, bem como os **procedimentos para a interposição de recursos pelo referido candidato contra o resultado final no concurso público**, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os **candidatos negros**, classificados a partir da **19ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante a **inclusão** de **uma** unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 30 – MPCE, DE 27 DE JUNHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.1 Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10000833, Eder Jacoboski Viegas.

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

4.1.5 Resultado final no concurso público dos **candidatos *sub judice* negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10000833, Eder Jacoboski Viegas, 7.61, 19.

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Em atenção ao subitem 18.7 do Edital nº 1 – MPCE, de 29 de novembro de 2019, e suas alterações, o candidato *sub judice* de que trata este edital poderá interpor recursos contra o resultado final no concurso público das **10 horas do dia 11 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ce_19_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital deverá observar as disposições constantes do item 5 do Edital nº 30 – MPCE, de 27 de junho de 2022, e suas alterações.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, do candidato *sub judice* de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ce_19_promotor, na data provável de **16 de agosto de 2022**.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça